

COMUNICADO Nº 02 - AMPLIFICA CINE

Processo SEI! n.º 8710.2024/0000594-9

Chamamento Público n.º 14/2024

A Agência São Paulo de Desenvolvimento- ADE SAMPÁ torna pública a revisão de seus atos, decorrente de um questionamento relacionado à documentação apresentada por um proponente ao projeto de aceleração da 3ª edição do Programa de Aceleração AMPLIFICA CINE por VAI TEC.

Comunicamos que, em função deste questionamento, revisamos **todas** as propostas que haviam sido descartadas por falta de documentação ou envio de documentação errada e encontramos mais três propostas excluídas, porém, que estavam aptas a participar da avaliação e seleção. São elas:

- MERCÚRIA Produtora

- 609 FILMES

- SeT

Sendo assim, após tal constatação, reunimos os membros do Grupo de Trabalho – GT para avaliação destas propostas e inclusão das referidas notas.

Na ocasião, o GT foi formado por:

Avaliador	Cargo	Instituição
Ary Scapin	Gerente de Acelerações	ADE SAMPÁ
Bruno Oliveira	Assistente de Comunicação - Designer	ADE SAMPÁ
Caio Cardoso	Analista - Gestor de Acelerações	ADE SAMPÁ
Igor Lacerda	Assessor do Internacional	Spicine
Livia Fusco	Coordenadora de Difusão	Spicine
Marina Baião	Coordenadora de Formação	Spicine
Matheus Xavier	Assessor de Formação	Spicine

Pedro Lentini	Assistente de Gestão de Projetos de Aceleração	ADE SAMPÁ
Regiane de Paula	Assessora de Formação	Spicine
Vinicius Godoy	Analista - Gestor de Acelerações	ADE SAMPÁ

Desse modo, o GT chegou ao seguinte resultado: **a nota destes três negócios foi resultado da média da avaliação dos membros do Grupo de Trabalho e.** Informamos que também utilizamos a avaliação do **Instituto de Cinema**, a qual serviu como parâmetro de comparação caso houvesse discrepância das notas atribuídas.

Número	NEGÓCIOS AVALIADOS E SELECIONADOS PARA A 3ª (TERCEIRA) ETAPA	Nota
1	Mercúria	33
2	609 Filmes	31
3	SeT	21

Os 3 (três) negócios listados na tabela acima obtiveram avaliação com nota igual ou superior ao mínimo exigido pelo Edital de Chamamento Público nº 14/2024, estando, portanto, **APROVADOS** para a próxima fase de avaliação, de acordo com o critério 9.2.2.4 do Edital.